



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII-Nº 006

12/01/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG. 005

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO CMN PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOT PÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 008

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25.188 de 29 de dezembro de 1997.

EMENTA: Instauração de Sindicância. Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

1 - Determinar a Instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.051183/97-11, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão.

2 - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos servidores GUILBERT VIEIRA PEIXOTO, Professor Adjunto 4, Matrículas UFF nº 3981-5 e SIAPE nº 0304772-4, JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 0311020-5 e LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, Matrículas UFF nº 05989-3 e SIAPE nº 306525-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 001, de 02 de janeiro de 1998

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender às determinações contidas na Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.882/94,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores SUSANA CUPOLILLO GRAVINA, Analista em Ciência e Tecnologia; MARÍLIA FERREIRA CHAGAS, Técnico em Contabilidade e LUIZ OCTÁVIO ARRUDA LIMA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação que atuará junto ao Setor de Administração Financeira/PROPP nos processos de aquisição de bens e serviços e de alienações.

2 - Esta DTS entrará em serviço na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 02, de 02 de janeiro de 1998.

EMENTA: Constitui comissão e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores HÚBERTO SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, NARA CARREIRÃO CANTANHEDE, Administrador e SUSANA CUPOLILLO CRAVINA, Analista em Ciência e Tecnologia, pra sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá o LEVANTAMENTO DAS CONTAS DO RESPONSÁVEL PELOS BENS IMÓVEIS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF, com vistas ao encerramento do exercício 1997.

2 - Esta DTS entrará em serviço na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 03, de 02 de janeiro de 1998.

EMENTA: Constitui comissão e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os servidores HÚBERTO SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, NARA CARREIRÃO CANTANHEDE, Administrador e SUSANA CUPOLILLO CRAVINA, Analista em Ciência e Tecnologia, pra sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá o LEVANTAMENTO DAS CONTAS DO RESPONSÁVEL PELOS BENS INTANGÍVEIS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF, com vistas ao encerramento do exercício 1997.

2 - Esta DTS entrará em serviço na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 04, de 02 de janeiro de 1998

EMENTA: Constitui comissão e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os servidores MARILIA FERREIRA CHAGAS, Técnico em Contabilidade, SUSANA CUPOLILLO CRAVINA, Analista em Ciência e Tecnologia, e LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá o INVENTÁRIO DO MATERIAL DE CONSUMO da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF, com vistas ao encerramento do exercício 1997.

2 - Esta DTS entrará em serviço na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 05, de 05 de janeiro de 1998.

EMENTA: Constitui comissão e dá outras providências.

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os servidores LUCIANE ABREU MONNERAT SOLON DE PONTES, Assistente em Administração, VANIA VEIGA ROCHA, Assistente em Administração e MARIA RITA DE ARAUJO LISBOA, Secretária Executiva, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá o INVENTÁRIO DO MATERIAL PERMANENTE da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DE UFF, com vistas ao encerramento do exercício 1998.

2 - Esta DTS entrará em serviço na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 001, de 08 de janeiro de 1998.

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

R E S O L V E

1 - Constituir comissão, composta pelos servidores ANA MARIA DE LIMA, Assistente da Direção - mat. SIAPE nº 0308439-5, FÁTIMA REGINA MACIEL PAES, chefe do SRP/DCF - mat. SIAPE nº 0308725-4, ARTUR JOSÉ PEREIRA BOMPET, chefe do SCA/DCF - mat. SIAPE nº 1082973-2, PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, chefe do SCL/DCF - mat. SIAPE nº 1082886-8, ROZILDA FERREIRA DE AZEREDO PETRUCCI, chefe do SAA/DCF - mat. SIAPE nº 0310203-2, ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, Secretária da Direção - mat. SIAPE nº 0308729-7, ANITA PEREIRA DA SILVA, chefe do SAF/DCF - mat. SIAPE nº 030825-6, Marcos Cerqueira Leite, chefe do SEO/DCF - mat. SIAPE nº 0308208-2, MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA, chefe do SOP/DCF - mat. SIAPE nº 0759422-3, PAULO ROBERTO DE ARAUJO, chefe do SAP/DCF - mat. SIAPE nº 1097245-4, TÂNIA SILVA FINTELMAN, chefe do SCC/DCF - mat. SIAPE nº 0308728-9, JORGINA QUINTAL DE SOUZA, Diretora da DAF/DCF - mat. SIAPE nº 0308735-1, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO, Diretor da DC/DCF - mat. SIAPE nº 0308891-9, para, sob a presidência do primeiro, procederem as Tomadas de Contas de Encerramento do Exercício de 1997, nas unidades abaixo relacionadas:

- SRP/DCF
- 153001 - UAJV
- 153057 - HUAP
- 153058 - DOA
- 153059 - CTAIBB
- 153172 - CANP
- 153209 - GEOQUÍMICA
- 153248 - PROPP
- 153342 - FÍSICA

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 05, de 04 de setembro de 1997.

EMENTA : Constitui Comissão para proceder à conferência dos bens patrimoniais constantes do INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o memo. circular DPA/DSG nº 5197 de 13/05/97,

RESOLVE:

- 1 - Designar as servidoras técnicas - administrativas NILCEA RODRIGUES DOS SANTOS mat. UFF nº 08764-8, SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA mat. UFF nº 02033-9, IRENI PIRES ALVES mat. UFF nº 04136-0 e LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA mat. UFF nº 8828-4, para integrarem Comissão encarregada de conferir e corrigir a listagem do INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS, bem como, separar os bens pelas chefias responsáveis pelos setores desta Unidade, de acordo com o organograma, relacionar os bens inservíveis separadamente, de acordo com suas características (ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico) e elaborar listagem de bens passíveis de baixa encaminhando à Divisão de Patrimônio.
2. Esta DTS entra em vigor a partir de 13/08/97.
3. Tomam-se sem efeito quaisquer outras DTS para o mesmo objetivo .

STELLA MARIA PEREIRA DE GREGÓRIO
Diretora da Faculdade de Nutrição



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOT- Nº 03, de 19 de dezembro de 1997

O Chefe do Departamento de Odontotécnica, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições :

RESOLVE:

- 1 - Designar os Professores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Avaliação do Departamento.

Professora Adjunto IV - MÔNICA ZACHARIAS JORGE
Professora Adjunto IV - EVAN DE SOUZA FALCÃO
Professora Adjunto IV - SUELE DA SILVA BARBOSA

- 2 - Esta DTS entrará em vigor na data da sua Publicação.

DILMO MELLO LOPES
Chefe do MOT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOT- Nº 04, de 19 de dezembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica, da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições :

RESOLVE:

1 - Designar a Professora Assistente LUIZE GOMES DA MOTTA, para Coordenadora das Disciplinas de Materiais Dentários I e II, em substituição ao Professor Titular REYNALDO GOMES DA MOTTA.

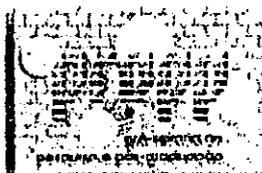
2 - Esta DTS entrará em vigor na data da sua Publicação.

DILMO MELLO LOPES
Chefe do MOT



SEÇÃO IV

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROPP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CPq - Coordenadoria de Pesquisa

EDITAL

PIBIC - 1998/1999

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CNPq/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PROPP) torna público que estão sendo recebidas as propostas para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional do CNPq, de acordo com os termos do presente EDITAL.

1 - OBJETIVOS DA CHAMADA:

Apoiar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, bem como identificar e estimular os estudantes de graduação com vocação para pesquisa.

2 - PROPONENTES:

Professores de todos os Departamentos de Ensino da UFF, portadores de, pelo menos o título de MESTRE na área em que desejam orientar, em regime de trabalho DE ou 40 (quarenta) horas.

3 - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

3.1 - Para o(a) Professor(a) Orientador(a): (Condições prioritárias, não excludentes):

- a) Ser ou haver sido pesquisador(a) do CNPq. Neste caso, será levado em conta a classificação do(a) pesquisador(a) atribuída pelo CNPq.
- b) Estar desenvolvendo projetos de pesquisa com financiamento assegurado.
- c) Trabalhar em regime de Dedicção Exclusiva.
- d) Ser portador(a) do título de Doutor(a).
- e) Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos qualificados.
- f) Ser pesquisador(a) com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas ou em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica ou ainda constar de relatórios técnicos.
- g) Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância - incluindo atenção em áreas prioritárias para a instituição, região e/ou para o País e viabilidade técnica.
- h) Apresentar o plano de trabalho do(a) bolsista, detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo(a)

i) Orientar o(a) bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.

j) Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas pelos bolsistas, por ocasião da pré-avaliação e do Seminário de Iniciação Científica.

k) Incluir o nome dos (as) bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva de bolsistas de iniciação científica.

3.2 - Para o(a) aluno(a):

a) Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de graduação da UFF.

b) Bolsa nova: ter cursado no mínimo 02(dois) semestres e estar cursando no máximo o antepenúltimo semestre, no ato da inscrição; prioridade (não excludente) será dada ao (à) candidato(a) que esteja matriculado(a) nos primeiros semestres do curso.

c) Bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar.

d) Disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa.

e) Histórico Escolar.

f) Cópia de identidade e CPF.

g) Não concorrer em mais de (01) um projeto, sob a penalidade de exclusão do processo seletivo.

h) Não ser portador de qualquer outra bolsa de iniciação científica.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

(*) As cotas serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

- Cada Professor(a) poderá apresentar, no máximo, (02) dois projetos para concorrer às cotas.

- Os Professores Doutores poderão ganhar, no máximo, (02) duas bolsas e portadores do título de mestre, (01) uma bolsa.

4.1 - Critérios para os Projetos Integrados:

- Os projetos integrados de pesquisa serão aceitos, mediante a obediência dos critérios de seleção: 2 (dois) bolsistas por doutor participante e 1 (um) bolsista por mestre participante do projeto integrado. Todos os formulários encaminhados deverão indicar o nome do bolsista e do orientador participante do projeto.

5 - RENOVAÇÃO:

5.1 - Os pedidos de renovação de cota CNPq estarão sujeitos às normas deste Edital, conforme instrução do CNPq, bem como apresentar no pedido cópia do RELATÓRIO SEMESTRAL (Vide 8.1) .

5.2 - Professores cujos bolsistas estiverem devendo relatórios não terão direito à renovação, bem como aqueles que não tenham se apresentado no VII Seminário de Iniciação Científica/UFF.

De 16 a 19 de março de 1998.

Com a seguinte distribuição por área de conhecimento:

- | | | |
|-------------------|--|---|
| a) dia 16/03/98 - | Área 1 <u>Ciências Exatas e da Terra</u> | e Área 2 <u>Ciências Biológicas</u> |
| b) dia 17/03/98 - | Área 3 <u>Engenharias</u> | e Área 4 <u>Ciências da Saúde</u> |
| c) dia 18/03/98 - | Área 5 <u>Ciências Agrárias</u> | e Área 6 <u>Ciências Sociais Aplicadas</u> |
| d) dia 19/03/98 - | Área 7 <u>Ciências Humanas</u> | e Área 8 <u>Linguística, Letras e Artes</u> |

7 - VIGÊNCIA DA BOLSA :

- De 01/08/98 à 31/07/99 (12 meses, podendo ser renovada).

8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

8.1. Para o(a) Professor(a): **3 vias ENCADERNADAS**, sendo uma para cada exemplar e obedecendo a seguinte seqüência:

- 1ª) Memo de encaminhamento (devidamente assinado pelo Professor ou Chefe do Departamento).
- 2ª) Ficha Cadastral (datilografada);
- 3ª) Xerox da identidade e do CPF - **LEGÍVEL**;
- 4ª) Diploma de doutorado ou mestrado;
- 5ª) Curriculum Vitae modelo CNPq 168.1. (não serão aceitos em disquetes);
- 6ª) Projeto de Pesquisa, conforme modelo da PROPP;
- 7ª) Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno;
- 8ª) Relatório Semestral de Pesquisa.

ATENÇÃO

A documentação só será aceita **ENCADERNADA** mediante apresentação de Memorando de encaminhamento devidamente assinado, em (três) vias conforme documentos discriminados nos itens 8/ 8.1 e 8.2 deste Edital e entregues pessoalmente à PROPP nos dias de inscrição.

OBS: A PROPP não aceitará documentação encaminhada através do Serviço de Comunicação da UFF, nem via FAX.

8.2. Para o(a) aluno(a):

- Ficha Cadastral (datilografada) - (3 vias, sendo uma para cada exemplar).
- Histórico Escolar. (3 vias, sendo uma para cada exemplar).
- Xerox da Identidade e CPF - **LEGÍVEL** - (3 vias, sendo uma para cada exemplar). **(É RIGOROSAMENTE PROIBIDO AO BOLSISTA UTILIZAR CPF DE TERCEIROS. O BOLSISTA QUE UTILIZAR CPF QUE NÃO SEJA O SEU, PODERÁ TER SUA BOLSA SUSPensa OU CANCELADA PELO CNPq).**

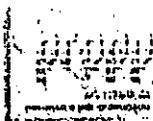
9 - LOCAL PARA ENTREGA DOS PROJETOS E INFORMAÇÕES: (*)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua Miguel de Frias, 09 - 3º. Andar - Sala 305 - Icaraí
Tel: 620-8080 Ramais: 240 e 280
Tel: 620-6419 - FAX: 621-2249
Horário: 10 às 17 horas.

(*) SERÃO CANCELADAS AUTOMATICAMENTE AS SOLICITAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER INCOMPLETA.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA
1998/1999

FICHA DE CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ORIENTADOR(A): _____
(NÃO OMITA NEM ABREVE NOMES)

TITULAÇÃO: _____ REGIME DE TRABALHO: 40HS () DE (.)
(ANEXAR CÓPIA DE DIPLOMA)

CENTRO _____ DEPT^o/SIGLA: _____ FONE/RAMAL: _____

CPF: _____ C. IDENT. Nº: _____ ÓRG. EMISSOR: _____
(ANEXAR XEROX DESTES DOCUMENTOS ACIMA)

DATA DE NASCIMENTO: _____ PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO): _____

SEXO: FEMININO MASCULINO.

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____ CEP: _____
(DADO INDISPENSÁVEL)

DDD: () TEL: _____ RAMAL: _____ TELEFAX: _____

CORREIO ELETRÔNICO: _____

Nº DE BOLSAS SOLICITADAS: NOVA () RENOVAÇÃO () TOTAL ()

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROJETO NOVO
 RENOVAÇÃO

ÁREA:(por extenso) _____ CÓDIGO DE ÁREA: _____
(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPq)

SUB-ÁREA:(por extenso) _____ Cód. DE SUB-ÁREA: _____
(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPq)

PALAVRA-CHAVE (1): _____

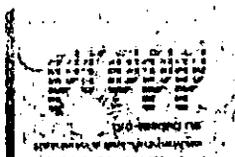
PALAVRA-CHAVE (2): _____

PALAVRA-CHAVE (3): _____

AGÊNCIA FINANCIADORA DO PROJETO QUANDO FOR O CASO: _____

O PREENCHIMENTO DESTA FICHA É OBRIGATÓRIO. NÃO SERÃO PROCESSADAS INSCRIÇÕES FORA DESTE PADRÃO. OS CANDIDATOS QUE COPIAREM ESTA FICHA EM SEUS COMPUTADORES DEVERÃO ATENTAR PARA A FORMA E A PRESENÇA DE TODOS OS DADOS EXIGIDOS. QUALQUER MUDANÇA FORA DO PADRÃO PREJUDICARÁ O TRABALHO DE DIGITAÇÃO DO MATERIAL NO DISQUETE DO CNPq.

FAVOR NÃO UTILIZAR O VERSO DESTA FOLHA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROPP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CPq - Coordenadoria de Pesquisa
1998/1999

FICHA CADASTRAL DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

BOLSA NOVA (Aluno novo que nunca foi bolsista do CNPq)

RENOVAÇÃO DA BOLSA (Aluno que é bolsista do CNPq)

RENOVAÇÃO DO PROJETO: Sim Não

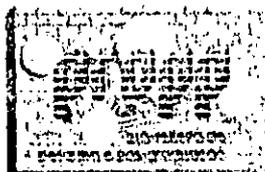
PROJETO NOVO: Sim Não

OBS.: NO CASO DE RENOVAÇÃO, É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DO RELATÓRIO SEMESTRAL. NOS CASOS DE INDICAÇÃO DE NOVO BOLSISTA DEVE-SE ANEXAR RELATÓRIO DO BOLSISTA ANTIGO.

PRIORIDADE DO CANDIDATO PARA O PROJETO Nº _____
(No caso de haver mais de um aluno indicado pelo Orientador, é obrigatória a indicação da ordem de escolha prioritária do Orientador)

Bolsista: _____
(NÃO OMITA NEM ABREVE NOMBES)
Nº de matrícula: _____ Curso: _____
CPF: _____ Cart.de identidade: _____ Órgão Exp: _____
(Proibido CPF de terceiros)
Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Sexo: Feminino Masculino.
Endereço **COMPLETO** para correspondência: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
(Dado indispensável)
DDD:() Tel.: _____ Fax: () _____
Correio Eletrônico: _____

ATENÇÃO: ANEXAR XEROX **LEGÍVEL** DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, AVISAR A ESTA COORDENADORIA CASO HAJA MUDANÇA DE ENDEREÇO, **E O NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DO FORMULÁRIO CANCELARÁ AUTOMATICAMENTE A INSCRIÇÃO.** A CPq/PROPP PRECISA PREENCHER COM NÚMEROS E NOMES CORRETOS A INDICAÇÃO DO BOLSISTA NO CNPq, PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROPP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CPq - Coordenadoria de Pesquisa

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA
(UFF/PROPP)

01- ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

- Título;
- Área de concentração (CNPq);
- Três palavras-chave;
- Local de realização do Projeto da UFF.

02- RESUMO (280 PALAVRAS APROXIMADAMENTE).

03- ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

- Nome;
- Unidade;
- Departamento;
- Categoria Funcional, Regime de Trabalho, Titulação;

04- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

- Projeto novo ou continuação;
- Relação de Projeto em andamento com financiamento externo, sob a responsabilidade do solicitante;
- Infraestrutura disponível para a realização do Projeto;
- Equipe envolvida: mencionar nome, titulação, categoria funcional, regime de trabalho, instituição e departamento de cada participante.

05- ELEMENTO DE COMPOSIÇÃO DO PROJETO (3 a 8 páginas).

- Objetivos;
- Benefícios Esperados;
- Fundamentação Teórica (Introdução);
- Metodologia;
- Bibliografia;
- Cronograma.

ATENÇÃO

RECOMENDAMOS QUE OS PROJETOS ATENHAM-SE AO NÚMERO DE PÁGINAS ACIMA DELIMITADO.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA

BOLSAS UNIBANCO/UFF/1998

REGULAMENTO

1. OBJETIVO:

As Bolsas de Iniciação UFF/UNIBANCO têm por objetivo despertar e incentivar a vocação para a pesquisa em estudantes universitários, de modo a identificar potencialidades emergentes para a investigação científica.

As referidas bolsas seguem a política desenvolvida pela CAPES no sentido de identificar vocações a nível de graduação para posterior aproveitamento na pós-graduação.

2. FINANCIAMENTO E DURAÇÃO:

As Bolsas, no valor de um salário mínimo, são patrocinadas pelo UNIBANCO, com duração de um ano, passíveis de renovação.

3. NÚMERO DE BOLSAS:

Serão fixadas anualmente e anunciadas antes do início do período letivo.

4. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A concessão será pelo sistema de "quotas" aos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" privilegiando-se aqueles de melhor avaliação pela CAPES.

5. SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será procedida pelos Professores contemplados com a(s) quota(s).

6. ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

A orientação do bolsista será feita por um professor que responsabilizar-se-á pela elaboração e implementação de um PLANO DE TRABALHO a ser executado pelo ou com a colaboração do candidato indicado. O PLANO preferencialmente deverá ser parte de um Projeto de Pesquisa e especificar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.

- O professor orientador deverá pertencer ao quadro de docentes da UFF em regime de Dedicção Exclusiva, ativo na área científica e/ou artístico-cultural, com produção divulgada em congressos, seminários e publicações, nos últimos 5 (cinco) anos.
- O professor orientador será responsável pelo envio à PROPP de frequência mensal de bolsista e pelo encaminhamento, ao final do ano, de um RELATÓRIO DE ATIVIDADES acompanhado do "Formulário de Avaliação do Bolsista".

7. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- Ser aluno regular dos Cursos de Graduação da UFF, matriculado entre o TERCEIRO e o PENÚLTIMO semestre.
- Ser indicado pelo professor orientador, responsável por sua orientação no Projeto de Pesquisa e pelo Plano de Trabalho do a ser desenvolvido.
- Dedicar-se 20 horas semanais às atividades de pesquisa ligadas ao Projeto, não coincidentes com suas obrigações discentes.
- Não exercer, paralelamente, as funções de Monitoria, Bolsista de Trabalho, ou perceber qualquer outro tipo de Bolsa concedido por Agências de Fomento.
- Comprometer-se a apresentar, os resultados obtidos até a época do SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFF. O não cumprimento desta vigência tornará o bolsista inadimplente para futuros pedidos junto a essa Pró-Reitoria.

8. INTERRUPTÃO

A bolsa concedida poderá ser interrompida a pedido do aluno, por solicitação do orientador ou por decisão da PROPP. Em todos os casos, o proponente da interrupção deverá justificar seu pedido ou decisão por escrito e o bolsista apresentará um "Relatório de Atividades" contendo os resultados do seu trabalho até a data de interrupção.

Quando conveniente, poderá haver substituição do bolsista a critério da PROPP. As substituições deverão ocorrer durante o ano à partir da vigência da Bolsa até o mês de dezembro. A data para entrega da documentação é até o dia 05 de cada mês.

9. RESUMO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Projeto de Pesquisa
- Plano de Trabalho do Bolsista
- *Curriculum Vitae* do Orientador (CNPq Modelo 168.1)
- Ficha de cadastro do Orientador
- Ficha de cadastro do Bolsista - Xerox, CIC e CI (legíveis)

10. INSCRIÇÕES

Nas Secretarias dos Cursos de Pós-Graduação relacionadas a seguir:

A	B
ANATOMIA PATOLÓGICA	CARDIOLOGIA
ECONOMIA	DERMATOLOGIA
EDUCAÇÃO	DIP
FÍSICA	ENG. DE PRODUÇÃO
HISTÓRIA	GEOQUÍMICA
PATOLOGIA EXPERIMENTAL	HIGIENE VETER.
PNEUMOLOGIA	LETRAS
	MATEMÁTICA
	NEUROLOGIA
	PEDIATRIA

12. Local, Data e Horário para entrega dos Projetos selecionados:

Local: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

Período: de 16 a 19 de fevereiro (IMPRETERIVELMENTE)

Horário: das 10 às 17 horas

Niterói, de dezembro de 1997.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

